



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

CODEL-CMT/CODEL-Conselho Municipal do Turismo

## ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, presencial no Museu Histórico de Londrina “Pe. Carlos Weiss”, à rua Benjamin Constant, 900, Centro. Os membros do COMTUR foram convocados, via e-mail e *WhatsApp* do grupo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros: Melissa Calsavara (ABAV), Renato Mrem e Amadeus Zacarias (AMAIAB II), Zuila de Oliveira (AMAPEV), João Vidotti (AML), Márcia Tanisawa (CODEL), Leandro H. Magalhães (FÓRUM DESENVOLVE), Luciana de Paiva Luquez (IPPUL), Nelson Sperandio Junior (LIGUIA), Graziella Damante (SEMA), Patrícia Sugeta (SESC), Sandra Camacho e Naldisya Gonçalves (SETU), Thais F. F. Aparecido (SMAA), Ana Paula G. Ramos (SMPM), Rosângela Gondo (SINDEGTUR), Edméia Ribeiro (UEL), José Lino (UGT NORTE) e Pietro Veronesi (VISITE LONDRINA). **Pauta da reunião:** **1.** “Apresentação dos representantes das entidades da nova gestão do Comtur”; **2.** “Eleição da nova diretoria para a gestão 2023-2026 do Comtur”; **3.** “Definir as datas das próximas reuniões”. A Sra. Márcia iniciou a reunião às dezesseis horas e cinco minutos cumprimentando a todos os presentes e em seguida fez a leitura da carta sobre a exigência da Lei Geral de Proteção de Dados quanto ao Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais. **Todos concordaram.** Logo após, todos se apresentaram. Em seguida, foi apresentada a proposta da nova diretoria com a **seguinte composição: Presidente:** Professor Leandro Magalhães; **Vice-Presidente:** Pietro Veronesi; **Secretário Geral:** Márcia Tanisawa; **Secretário de Comunicação:** vago. **Todos concordaram com a nova diretoria,** sendo eleitos por unanimidade. Sobre o Secretário de Comunicação, o Sr. Leandro explicou qual seria o seu papel, sendo um trabalho bem próximo com o Secretário Geral. Ficou como pauta para a próxima reunião. Em seguida, a Sra. Márcia destacou a urgência de todos mandarem a documentação, devido os prazos. Informou que a CODEL vai entrar com o pedido dos Atestados via Conselho, pois desta forma não é cobrada nenhuma taxa. Disse que pretendem realizar isso até na próxima semana. Após, os presentes discutiram sobre o dia das reuniões. **Todos concordaram** de continuar sendo na segunda quinta-feira do mês. Com relação ao horário, chegaram ao consenso de ser às 16h30. Discutiram das reuniões serem híbridas. O Sr. Leandro explicou que precisa de estrutura, como uma boa internet, microfone e destacou que as reuniões presenciais são mais adequadas. A Sra. Edméia comentou que a internet do Museu está bem melhor e que tem microfone que daria para usar. A Sra. Luciana ficou de verificar se seria possível de realizar as reuniões no IPPUL de forma híbrida, pois acontecem reuniões neste formato, como a do Conselho Municipal da Cidade. O Sr. João explicou que se a reunião for híbrida, só cabem 18 pessoas na AML da Prochet e que precisa ter alguém para manusear os equipamentos necessários para transmitir as reuniões. Com relação aos locais, estão disponíveis os seguintes espaços: Museu Histórico; Associação Médica; Sesc Cadeião, IPPUL. O Sr. Leandro sugeriu das reuniões acontecerem em diferentes espaços, com o objetivo de conhecer os espaços culturais. Por fim, a Sra. Márcia comentou que os assuntos da pauta terminaram, e se alguém teria alguma dúvida. Explicou que vão analisar a situação da ONDA sobre em qual segmento entrariam e que na próxima reunião conseguem dar um parecer. O Sr. Nelson comentou sobre o grupo de *Whats*, se as conversas poderiam ser mapeadas, pois acabam tendo conversas repetidas, tornando uma comunicação ruim. O Sr. Leandro explicou que algo que deu certo no Fórum, foi a criação de dois grupos; um só o administrador pode falar e o outro grupo é aberto. Todos concordaram de seguir essa sugestão. A Sra. Márcia explicou

que o próximo passo é realizar a publicação do decreto com as nomeações. Comentou que ficaram alguns segmentos em aberto e que precisa ser feito o chamamento para preencher todas as cadeiras. Disse que se tiverem alguma indicação, podem falar até a próxima reunião. O Sr. Leandro explicou que na próxima reunião podemos começar a trabalhar com os elementos que foram aprovados na Conferência. Destacou que o primeiro trabalho talvez seja de mapeamento para verificarmos o que já está sendo feito. Enfatizou que nosso papel enquanto Conselho é cobrar se as ações estão acontecendo e para isso podemos convidar pessoas envolvidas com os temas que iremos abordar em nossas discussões. Comentou que tem o MasterPlan, e que poderíamos chamar o responsável da Codel para nos apresentar como estão as ações; tem o Museu do Café que está para ser inaugurado; tem o Visite Londrina, enfim destacou a importância do Conselho se aproximar dessas entidades. **Sem mais** nada a tratar, a Sra. Márcia deu a reunião por encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. A presente Ata foi lavrada por Tatiana Porto da CODEL, que será lida e aprovada por todos.

Londrina, 13 de julho de 2023

1.



Documento assinado eletronicamente por **Edméia Aparecida Ribeiro, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Sayuri Tanisawa, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique Magalhães, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Naldisya Drosrocky Gonçalves, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Paiva Luquez, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Galdin Ramos, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Zuila de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Aparecida Ribeiro Gondo, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Fernanda Flausino Aparecido, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Santana Damante, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Palma Vidotti, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Erika Sugeta, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Veronesi, Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10706120** e o código CRC **F7B49330**.

---